



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

Ata da 28ª Reunião Ordinária, do primeiro período legislativo, do terceiro ano de mandato, da Câmara Municipal de Perdões. Aos sete de outubro do ano de 2019, às 19:30 horas, reuniram-se no salão de reuniões Plenário Nestor de Bastos, sob a presidência do Sr. Vereador Rodrigo Vicente dos Santos, que verificando a presença, constatou que os seguintes Vereadores: ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA, ANDERSON CARVALHO PEREIRA, FERNANDO ALVARENGA COSTA, HELTON VICENTE DE SOUZA, JOÃO BATISTA MARCIANO, JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA, MARCOS TADEU DE CARVALHO, RODRIGO VICENTE DOS SANTOS e WAGNER BARROS DE MELO, estavam presentes. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Fernando Alvarenga para proceder a leitura da Bíblia. Salmo de Número 21. Após a oração individual o Sr. Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus. Dando sequência e abrindo os trabalhos da sessão, o Secretário da Mesa Diretora Vereador Marcos Tadeu cumprimentou os presentes e iniciou com a leitura das correspondências sendo elas: Ofício Prestação de contas da APAE referente ao mês de agosto de 2019. Prestação de contas da Associação Projeto Vida Nova referente ao mês de agosto de 2019. Prestação de contas do Lar Vicentino Chico Norberto de 10 de setembro de 2019. Prestação de contas do LATEMP referentes aos meses julho, agosto e setembro de 2019. Congresso Nacional: Subsídios e Apresentação de emendas das políticas públicas. Alocação orçamentária, custo por cento para obras Federais. Senador Marcelo Castro. Oficinas Interleges 8 a 10 outubro de 201 em Matosinho MG. Seminário Regional de Turismo 08 de outubro no Salão de Convenções na UFLA – Universidade Federal de Lavras. Ofício Nº27/2019 Solicitação de pulverização dos coqueiros na Comunidade Retiro dos Pimentas. Autoria: Vereador José Rubens. No uso da palavra o vereador José Rubens solicitou que retirasse o ofício, pois aguarda a resposta do Setor competente. Ofício 18/2019: Solicitação dos moradores para melhorias da estrada rural, que dá acesso ao lixão



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

na cidade de Perdões, solicitando aterro. Autoria: Vereador Marcos Tadeu. Referendado por unanimidade. Ofício nota de esclarecimento referente ao vídeo que circulou nas redes sociais acusando o Vereador Helton Vicente de Souza de irregularidades e inverdades cometidos pelo uso de diárias parlamentares. Ofício: N° 33/2019 – Ofício de autoria do Vereador Helton de Souza, nota de esclarecimento referente ao vídeo de calúnia e injúria cometidos contra o mesmo. No uso da palavra, o Vereador Helton de Souza reforçou que o vídeo difama e calunia o mesmo, sendo considerada “Fake News”, proferiu sobre sua idoneidade e inelegibilidade. Deferimento do Ofício para publicação da nota na rede social da Câmara. O Vereador Anderson Carvalho votou contra, o Vereador João Batista absteve, o Vereador Fernando Alvarenga votou contra. Ofício deferido por cinco votos favoráveis a publicação, sendo eles: Vereadores: Adilson Jhonny, José Rubens, Wagner de Barros, Marcos Tadeu e Helton de Souza. O Vereador Helton de Souza agradeceu aos vereadores pela aprovação. Ofício N° 50/2019 Moção de Aplausos para jovens destaques da ExpoPerdões 2019. Autoria: Vereador Adilson Jhonny. Aprovado por unanimidade. Ofício N°208/2019 – Moção de Aplausos para Associação Cultural Mundo Cênico. Autoria: Vereador Rodrigo Santos. Aprovado por unanimidade. Ofício N°207/2019 Moção de Aplausos Liliomar Adilelça Corrêa Gabriel – Projeto Estrelas que Brilham. Aprovado por unanimidade. Aprovação das atas: 35ª Reunião Extraordinária, do primeiro período legislativo, do terceiro ano de mandato, da Câmara Municipal de Perdões. Primeiro de julho do ano de 2019. Ata da 36ª Reunião Extraordinária, do primeiro período legislativo, do terceiro ano de mandato, da Câmara Municipal de Perdões. Aos vinte e dois de julho do ano de 2019. Ambas aprovadas por unanimidade pela Ordem. APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROJETOS NOVOS / PROPOSIÇÕES E ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES: 1) PROJETO DE LEI N°46/2019 “REVOGA A LEI MUNICIPAL N°2460/2006 QUE FAZ CONCESSÃO DE USO DE TERRENO URBANO Á FIRMA



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

VALDEMIR DA GAMA.” AUTOR: EXECUTIVO. 2) PROJETO DE LEI Nº47/2019 “REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº3.065/2018, DE 19 DE MARÇO DE 2018. AUTOR : FERNANDO ALVARENGA COSTA. 3) PROJETO DE LEI Nº48/2019 “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR .”AUTOR: EXECUTIVO. 4) PROJETO DE LEI Nº49/2019 ”DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE PERDÕES - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” AUTOR EXECUTIVO. 5) PROJETO DE LEI Nº50/2019 “ DISPÕE SOBRE AS PENALIDADES A SEREM APLICADAS Á PRÁTICA DE MAUS – TRATOS AOS ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES /MG,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” AUTOR: VEREADOR HELTON VICENTE DE SOUZA. 6) PROJETO DE LEI Nº51/2019 ”ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO III DO ART 6º DA LEI MUNICIPAL 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, DIVULGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” AUTOR: RODRIGO DOS SANTOS E HELTON DE SOUZA. 7) PROJETO DE LEI Nº52/2019 “ ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE PERDÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2020.” AUTOR: EXECUTIVO. 8) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº25/2019 ”REFERENDA DESPESA PARA O ORÇAMENTO DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES , ESTADO DE MINAS GERAIS ” AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA. 9) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº24/2019 “CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE PERDÕES Á EXCELENTÍSSIMA SENHORA PATRÍCIA NARCISO ALVARENGA”AUTOR:VEREADOR RODRIGO SANTOS. 10) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº12/2019 “ALTERA A REDAÇÃO DOS PARÁGRAFOS DE 1º E 2º DO ART. 108 DA LEI MUNICIPAL Nº1.697/94 DE 25.02.1994 – ESTATUTO DO

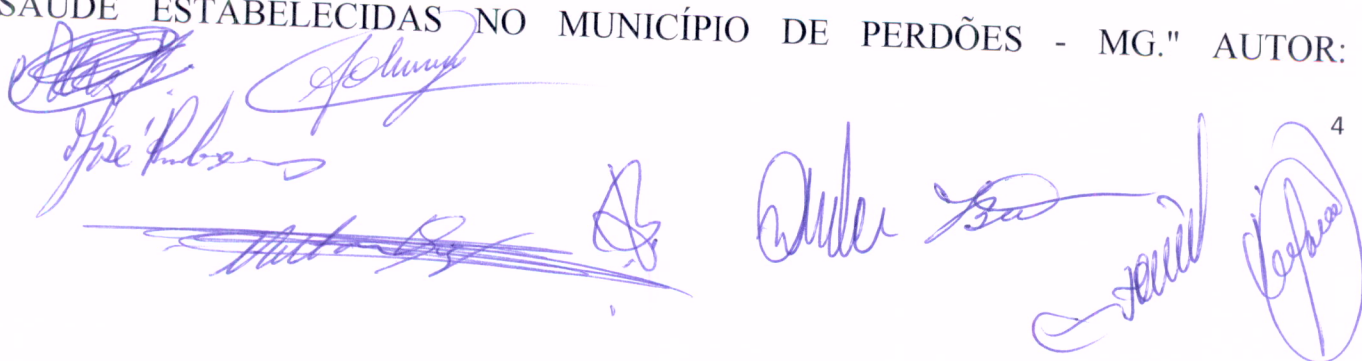


CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

SERVIDOR MUNICIPAL.” AUTOR : EXECUTIVO. 11) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº26/2019 “CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES À HABITARE IMOBILIÁRIA”. AUTOR :VEREADOR JOHNNY. 12) ANTEPROJETO DE LEI Nº 45/2019 - "ALTERA REDAÇÃO DO ART. 219 DA LEI Nº 1.697/94 (ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DE PERDÕES) PRORROGANDO LICENÇA MATERNIDADE PARA 180 DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". AUTOR: VEREADOR WAGNER DE BARROS. 13) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/2019:CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES À MARMORARIA PERDÕES LTDA”.AUTOR VEREADOR JOÃO. 14) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28/2019: “CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES AO SENHOR RAIMUNDO CÂNDIDO”.AUTOR VEREADOR FERNANDO. 15) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2019: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CENTENÁRIO DE PERDÕES AO MAESTRO JOSÉ OLIVEIRA DE ASSIS. AUTOR VEREADOR RODRIGO SANTOS. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS EM PAUTA: 1)PROJETO DE LEI Nº 40/2019"ALTERA O ART. 6º DA LEI MUNICIPAL N. 3.126/2019 QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELIMINADOR DE AR NA TUBULAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Autor: VEREADOR RODRIGO SANTOS. O Vereador Rodrigo Santos no uso da palavra agradeceu a presença do Prefeito Hamilton Resende Filho que atendeu o pedido para votação do Projeto. Em discussão. Aprovado por unanimidade. 2)PROJETO DE LEI Nº41/2019 - "CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL ACESSO FÁCIL DESTINADO Á URBANIZAÇÃO DE VIAS DE ACESSO DE ENTIDADES EDUCACIONAIS, CULTURAIS, ASSISTENCIAIS,FILANTRÓPICAS OU ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES - MG." AUTOR:





CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

EXECUTIVO. Não havendo discussão. Aprovado por unanimidade. 3) PROJETO DE RESOLUÇÃO N°23/2019 - "CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES AOS ORGANIZADORES DO TRILHÃO MOUNTAIN BIKE DE PERDÕES." AUTOR: MARCOS TADEU DE CARVALHO. Não havendo discussão. Aprovado por unanimidade. 4) PROJETO DE RESOLUÇÃO N°22/2019 – “CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES AO SR. JOEDE PIERRE RESENDE.” AUTOR: VEREADOR FERNANDO AMINTAS. Não havendo discussão. Aprovado por unanimidade. 5) PROJETO DE RESOLUÇÃO N°20 – "CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES AO SENHOR EDER CALIL LASMAR". Autor: VEREADOR RODRIGO SANTOS. Os vereadores cumprimentaram o Servidor Eder Calil pelos relevantes serviços prestados na vida pública na Câmara Municipal de Perdões, ressaltando seus méritos e atributos profissionais. Não havendo discussão. Aprovado por unanimidade. 6) PROJETO DE LEI N°44/2019 – “ALTERA OS ART. 3° E 6° E SEUS INCISOS DA LEI MUNICIPAL N°2.152/2002 QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”AUTOR : EXECUTIVO. Não havendo discussão. Aprovado por unanimidade. 7) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°10/2019 –“DISPÕE SOBRE A CERTIFICAÇÃO E ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS PÚBLICOS ESTATUÁRIOS DE AGENTE DE COMBATE AS EPIDEMIAS – ACE E DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 51/2006, LEIS FEDERAIS N°11.350/2006, N° 12994/2014, N°11.395/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”Autor: EXECUTIVO. No uso da palavra o Presidente da Câmara Vereador Rodrigo Santos explanou que houve o substitutivo do Projeto, que foi assinado pelo Executivo com as devidas alterações, apontadas no corpo do Projeto. O Vereador José Rubens no uso da fala, falou acerca dos



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

agentes na comunidade rural Retiro dos Pimenta, que trouxe oneração para associação. O Vereador José Rubens solicitou pedido de vistas do Projeto, ressaltando seu direito como vereador. Concedido pelo Presidente da Câmara Vereador Rodrigo Santos. PROJETOS AGUARDANDO PARECER OU EM DILIGÊNCIA: 1) PROJETO DE LEI 20/2019: “FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” Autor: MESA DIRETORA. 2) PROJETO DE LEI Nº 24/2019 – “FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE – PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA A LEGISLATURA 2021/2024.” Ator: MESA DIRETORA. 3) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2019 – “AUTORIZA PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (DIAGRAMAÇÃO DA 1ª EDIÇÃO DO INFORMATIVO DA CÂMARA 2018).” Autores: RODRIGO VICENTE DOS SANTOS, MARCOS TADEU DE CARVALHO E ANDERSON CARVALHO PEREIRA. 4) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37/2019 – “ESTABELECE CRITÉRIOS DE ANTICORRUPÇÃO NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG”. Autor: VEREADOR ADILSON JOHNNY. 5) PROJETO DE LEI Nº 6/2017 – “ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.503, DE 06 DE JUNHO DE 2007. AUTORES: ANDERSON CARVALHO PEREIRA, HELTON VICENTE DE SOUZA, JOÃO BATISTA MARCIANO JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA, RODRIGO VICENTE DOS SANTOS E WAGNER BARROS DE MELO.” 6) PROJETO DE EMENDA Nº 01/2017 “EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE ALTERA O ART. 15, SUPRIME O § 2º DO ART. 15 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” AUTOR: MESA DIRETORA E DEMAIS VEREADORES”. 7) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2019 DE 2019. “ESTABELE PREÇO PÚBLICO PARA EMISSÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE PERDÕES.” AUTOR:



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

EXECUTIVO. Dando sequência na sessão o Presidente da Câmara convidou o orador inscrito Leandro Sabino para falar acerca da revogação da lei que prevê plantão de farmácias em Perdões. O Vereador Fernando Alvarenga autor do Projeto que revoga a lei, falou da legalidade do Projeto, devido a dificuldade para os proprietários das farmácias e da comunidade mantenedora. O Vereador ressaltou que o Projeto é bom, no entanto devida a crise financeira onera os proprietários das farmácias que arcam com custos extras para o funcionamento de plantão. O orador inscrito Leandro Sabino, ressaltou as falas do Vereador Fernando Alvarenga, alegando prejuízo para as farmácias. Dando sequência na sessão o Presidente da Câmara Vereador Rodrigo Santos convocou reunião extraordinária para o dia 21 de outubro de 2019, devido os projetos que deram entrada na Casa. O Presidente ainda pediu atenção para análise dos Projetos e possíveis alterações, competentes as Comissões. Abrindo o uso da palavra o Vereador Helton convocou reunião com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação às 16 horas para a sexta –feira 11 de outubro. O Vereador Adilson Jhonny agradeceu a presença do Prefeito Hamilton Resende Filho e falou acerca da demora para discussão e trâmite para votação do Projeto dos agentes: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº10/2019 –“DISPÕE SOBRE A CERTIFICAÇÃO E ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS PÚBLICOS ESTATUÁRIOS DE AGENTE DE COMBATE AS EPIDEMIAS – ACE E DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/2006, LEIS FEDERAIS Nº11.350/2006, Nº 12994/2014, Nº11.395/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Autor: EXECUTIVO. O Vereador Marcos Tadeu ressaltou acerca da legalidade do pedido de vistas e do processo de trâmite do Projeto. O Vereador José Rubens explanou que não quer prejudicar os agentes com o pedido de vistas. Atendendo sugestão dos Vereadores Helton de Souza e Wagner de Barros, o Presidente da Câmara Municipal Rodrigo Santos, convocou pela Ordem para sexta-feira, Reunião



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

Extraordinária para o dia 11 de outubro às 16 horas. Não havendo mais manifestação dos vereadores e dos demais presentes, o Presidente da Câmara Rodrigo Santos declarou encerrada em nome de Deus a sessão. Para constar, eu, Vander Ananias dos Santos Junior, Secretário da Presidência, lavrei a presente ata.

RODRIGO VICENTE DOS SANTOS

PRESIDENTE

HELTON VICENTE DE SOUZA

VICE-PRESIDENTE

ADILSON JOHNNY. M. DE ALVARENGA

FERNANDO ALVARENGA COSTA

JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA

MARCOS TADEU DE CARVALHO

SECRETÁRIO

ANDERSON CARVALHO PEREIRA

JOÃO BATISTA MARCIANO

WAGNER BARROS DE MELO